

**BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG**

Periodicidade: semanal

Nº 146 – setembro/2010

Período de: 28/08 a 10/09/2010

**LEGISLAÇÃO FEDERAL**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
MP 501	DOU, 08/09/2010	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital à inovação tecnológica; dá outras providências.	Base de legislação federal, disponível no portal <a href="http://www.planalto.gov.br/legislacao">www.planalto.gov.br/legislacao</a>
Lei Nº 12.322	DOU, 10/09/2010	Transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.	

**ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
Portaria Nº 2492/2010	DJe, 31/08/2010	Designa integrantes das comissões [Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Comissão de Regimento Interno, Comissão Administrativa]	Diário do Judiciário Eletrônico, disponível no site <a href="http://dje.tjmg.jus.br">http://dje.tjmg.jus.br</a>
Portaria Nº 2493/2010	DJe, 31/08/2010	Designa desembargadores para o exercício de superintendências.	
Portaria Nº 40/2010 2ª Vice- Presidência	DJe, 09/09/2010	Altera o Anexo I da Portaria nº 37, de 05 de maio de 2010. [Dispõe sobre os Núcleos Regionais da EJEF – Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes]	Ou Base de atos normativos do

Portaria Nº 2.495/2010	DJe, 10/09/2010	Altera a composição da Comissão de Avaliação de Sentenças proferidas por magistrados não vitalícios, aprovados no 1º Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura.	TJMG, disponível no portal <a href="http://www.tjmg.jus.br/consulta/atos_normativos">www.tjmg.jus.br/consulta/ atos normativos</a>
Portaria Nº 2491/2010	DJe, 27/08/2010	Dispõe sobre a recomposição da Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Araxá.	

**SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**

<b>Tipo/Número</b>	<b>Publicação/ Edição</b>	<b>Ementa/Resumo</b>	<b>Acesso ao Texto Integral</b>
Súmula Nº 455	DJe, 08/09/2010	A decisão que determina a produção antecipada de provas com base no art. 366 do CPP deve ser concretamente fundamentada, não a justificando unicamente o mero decurso do tempo.	Site <a href="http://www.stj.jus.br">www.stj.jus.br</a> opção consulta/ súmulas
Súmula Nº 456	DJe, 08/09/2010	É incabível a correção monetária dos salários de contribuição considerados no cálculo do salário de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão ou auxílio-reclusão concedidos antes da vigência da CF/1988.	
Súmula Nº 457	DJe, 08/09/2010	Os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS.	
Súmula Nº 458	DJe, 08/09/2010	A contribuição previdenciária incide sobre a comissão paga ao corretor de seguros.	
Súmula Nº 459	DJe, 08/09/2010	A Taxa Referencial (TR) é o índice aplicável, a título de correção monetária, aos débitos com o FGTS recolhidos pelo empregador, mas não repassados ao fundo.	
Súmula Nº 460	DJe, 08/09/2010	É incabível o mandado de segurança para convalidar a compensação tributária realizada pelo contribuinte.	
Súmula Nº 461	DJe, 08/09/2010	O contribuinte pode optar por receber, por meio de precatório ou por compensação, o indébito tributário certificado por sentença declaratória transitada em julgado.	
Súmula Nº 462	DJe, 08/09/2010	Nas ações em que representa o FGTS, a CEF, quando sucumbente, não está isenta de reembolsar as custas antecipadas pela parte vencedora.	
Súmula Nº 463	DJe, 08/09/2010	Incide imposto de renda sobre os valores percebidos a título de indenização por horas extraordinárias trabalhadas, ainda que decorrentes de acordo coletivo.	

Súmula Nº 464	DJe, 08/09/2010	A regra de imputação de pagamentos estabelecida no art. 354 do Código Civil não se aplica às hipóteses de compensação tributária.	
---------------	-----------------	---	--

*Edição e publicação: GEDOC/COBIB em parceria com a GEJUR/CODIT*

Sugestões ou críticas:  
E-mail: [gedoc@tjmg.jus.br](mailto:gedoc@tjmg.jus.br)